

# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMACS FUNDEB SANTOS

## EDITAL Nº 02/2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB Santos, instituída pelo comunicado publicado no Diário Oficial de Santos de 30 de setembro de 2025, em cumprimento à Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2022, à Lei Municipal 3.387 de 20 de maio de 2021 e à Portaria 808 de 29 de Dezembro de 2022 do FNDE, vem tornar público que estarão abertas as inscrições de candidatos, no dia 27 de março do corrente ano para a reposição de representantes por eleição de membros dos segmentos diretores das escolas públicas municipais, com mandato até dezembro de 2026, nos seguintes termos:

### CRITÉRIOS:

1. A inscrição para candidatar-se a vaga no Conselho nos respectivos segmentos será efetivada mediante preenchimento da ficha de credenciamento, no Anexo I do presente edital.
2. O candidato regularmente inscrito terá direito a voto.
3. Segmento Diretores das Escolas Públicas Municipais:
  - 3.1 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o diretor deverá estar exercendo suas atividades em UME do Município de Santos.
  - 3.2 Todo candidato deve preencher a ficha de inscrição.
4. A eleição dos conselheiros dar-se-á por voto secreto e maioria simples de voto.
5. Será eleito 1 (um) membro para o segmento diretores das escolas públicas municipais, sendo o primeiro colocado mais votado o suplente, e os demais alocados em lista reserva.
6. O processo de votação será realizado, entre os pares, em reunião presencial no dia 01 de abril de 2026, às 10h00 na sede da Secretaria Municipal de Educação. A condução da eleição será registrada em ata, seguida da apuração dos votos com a presença de todos os candidatos.
9. Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) com maior idade cronológica.
10. Os casos não previstos em Lei ou no presente Edital serão resolvidos pelo CMACS do FUNDEB Santos – Gestão 2023/2026.
11. A publicação dos resultados das eleições ocorrerá no Diário Oficial de Santos, no dia subsequente à apuração.

## COMISSÃO ELEITORAL - CMACS FUNDEB SANTOS

### CMACS – FUNDEB SANTOS – GESTÃO 2023/2026

#### ANEXO I - FICHA DE CREDENCIAMENTO

Nome:

Registro funcional:

RG nº:

data de emissão:

CPF nº:

Data de nascimento:

Endereço:

Celular nº:

e-mail:

Escolaridade:

Inscrição para representar o segmento:

( ) Diretores das escolas públicas municipais